

AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Sensibilizar o Sistema de Justiça, sociedade em geral e o SGD para a priorização da aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, exceto nos casos de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, quando o adolescente deverá ser internado em Unidade mais próxima de seu local de residência, em concordância com a Lei nº 12.594/2012;	Sistematicamente iniciando no 1º semestre de 2026	CEDCA-CE	Revisão e efetivação dos Planos Municipais Decenais de Medidas Socioeducativas em meio aberto e capacitação continuada do Poder Judiciário e técnicos dos equipamentos públicos e privados responsáveis pela execução de medidas socioeducativas de acordo com o SINASE.	A partir do 2º semestre de 2026.	Setoriais estaduais e municipais Sistema de Justiça OSC's	Acompanhar e avaliar sistematicamente Planos Municipais Decenais de Medidas Socioeducativas em meio aberto.	Anual a partir de 2027.	CEDCA-CE em parceria com os CMDCAS.

EIXO 3 PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIRETRIZES	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, sexualidade, cultural, étnorracial, religiosa, geracional, territorial e opção política integrando adolescentes pós-medida socioeducativa ou que cumprem alguma medida socioeducativa em meio aberto e crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.	Criar, garantir e estimular a participação e a representação de crianças e adolescentes nos diversos espaços: grêmios estudantis livres, conselhos escolares, câmara dos vereadores, assembleia legislativa fóruns consultivos, conferências, conselhos de direitos de crianças e adolescentes e demais instâncias de controle social e NUCA's, Comitês de participação de adolescentes- CPA, visando a sua autonomia como sujeito de suas ações, capaz de criticar, escolher e defender seus direitos contribuindo com o desenvolvimento da democracia local.

AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE MONITORAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Criação e fortalecimento dos espaços de debates sobre participação de crianças e adolescentes, integrando, sensibilizando e mobilizando ações conjuntas com instituições diversas e família em seminários, debates, campanhas na mídia, fórum, movimentos culturais e sociais que propiciem à criança e ao adolescente um espaço de pensar a sua participação, utilizando metodologias adequadas.	Início: fev/2019 até 2027	SEDUC Setoriais Governamentais CPA's Grêmios estudantis livres e NUCA's.	Garantia da participação atuante de grêmios estudantis, conselhos escolares e demais instâncias de participação de adolescentes, garantindo a equidade de gênero. Efetivação e garantia da construção do Plano de ação nas escolas e a participação das crianças e adolescentes, que contemplem a transversalidade dos Direitos Humanos.	Início 2º semestre de 2026	SEDUC CEDCA-CECMDCA's	Acompanhamento contínuo dos espaços que desenvolvem ações de participação infanto adolescência, assegurando a participação das crianças e adolescentes nas instancias formais consultivas das políticas públicas.	Início do 1º semestre de 2027 (com monitoramento anual)	CEDCA-CECMDCA's CPA's
			Garantia da participação de crianças e adolescentes no Plano de Programa Saúde na Escola (PSE).	Até dez de 2026	SEDUC CEDCA-CECMDCA's			
			Criação e estabelecimento de fóruns regulares com calendário permanente, audiências públicas e um programa de capacitação continuada junto aos conselheiros, crianças, adolescentes, sociedade civil, e OG's, Conselho Tutelar e o Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, onde sejam trabalhados os direitos da criança e do adolescente a fim de aprimorar a atuação de todos os envolvidos.	Anualmente Até dez de 2027	SEDUC CEDCA-CEA ssembleia Legislativa CMDCA's ECONCE			
			Garantia da universalização dos Comitês de Participação de Adolescentes (CPA) Municipais, como forma de ampliar e fortalecer a participação atuante de grêmios estudantis, conselhos escolares e demais instâncias de participação de adolescentes, por meio de formação continuada garantindo a autonomia.	A partir do 1º semestre de 2026	CEDCA-CECMDCA's			